

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
CRISTIANE MORAES DE JESUS	30957	69,2	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE SERRINHA			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
MATEUS ILTAMAR DUARTE DE SÁ	35768	70,6	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - EXTREMO SUL - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE EUNÁPOLIS			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
MARINA DE SOUZA GORDINHO	101899	74	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
VANDERLEI NEVES CAMPISTA	105569	70,2	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NORDESTE - 30H - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
LAELSON RIBEIRO FREIRE JUNIOR	106673	74,5	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NORTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE JUAZEIRO			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
SAYONARA DA SILVA SANTOS	76769	76,3	CONFORME O ITEM 2.12 DO EDITAL 01/2025
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUDOESTE - 40H - HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - HGG			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
BEATRIZ DIAS FRANÇA	63987	77,6	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUL - 40H - HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - HGI			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
BIANCA LEMOS OLIVEIRA	58357	68,8	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - SUL - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE GUANDU			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
GRAZIELE MACEDO DE SOUZA	122958	64	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CENTRO LESTE - 40H - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - BASE OPERACIONAL DE SAÚDE MUNDO NOVO			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
JURANY SANTANA DOS SANTOS	96474	63,2	CONFORME O ITEM 2.12 DO EDITAL 01/2025
TERAPEUTA OCUPACIONAL - LESTE - 30H - CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS - CEPRED			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
MABEL DIAS JANSEN DA SILVA	58969	64,9	CONFORME O ITEM 2.12 DO EDITAL 01/2025
TERAPEUTA OCUPACIONAL - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
BIANCA ALVES DE ALENCAR	68864	65,6	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELAYNE DIAS DA SILVA VIANA	122095	62,4	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIANA SILVA LORETO	80743	60,2	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

VALÉRIA MACEDO MENDES	123418	57,6	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TALITA DE JESUS LOBO PARIS	80887	56	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
EMILY SAMARA SANTIAGO DO VALE SILVA	92315	54,4	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
TERAPEUTA OCUPACIONAL - LESTE - 30H - HOSPITAL JULIANO MOREIRA - HJM			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
MARCELLA RAQUEL SPATH MOLINA	88167	72,4	ITEM 10.8 - AUSÊNCIA NA COVOCAÇÃO
GEISA MARA FONTES DE SANTANA	92202	66,5	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
1º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Considerando o disposto no item 10.11 do Edital nº 01/2025, determina que a solicitação de final de fila poderá ser realizada, apenas uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo VII, ficando vedada a apresentação em momento diverso.

Considerando o item 10.11.1 do Edital nº 01/2025, o termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para o final de todas as listas nas quais esteja classificado, inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante.

Considerando o termo classificado em que dispõe o item 10.11.1, este se refere ao reposicionamento do candidato para o final da lista também dos excedentes.

Considerando o quanto preceitua o item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, a solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato.

Considerando ainda o dispositivo do item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, é irretratável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato.

RESOLVE

1 - Tornar público os pedidos de reposicionamentos para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0097557-75:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
HEITOR CUNHA SAMPAIO	104471	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - 40H
PEDRO BRAGA DE CASTRO SOUZA	105558	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - 40H
ESTER SOUSA PEREIRA	41909	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 40H
SIRANA LUCIA DE ARAUJO BATISTA	81324	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS - 40H
TAISSA CRISTINA OLIVEIRA MENDES	119802	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS - 40H
LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA	11159	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS - 40H
IVALDO ALMEIDA DA SILVA	61624	ENFERMEIRO -30H
JANE ALVES RODA	23007	ENFERMEIRO - 30H
JANAÍNA SANTOS DE SIQUEIRA	126599	FISIOTERAPEUTA - 30H
MAIRA DE SÁ VELOSO DE OLIVEIRA	45100	FISIOTERAPEUTA - 30H
MARINÉZ DOS SANTOS SILVA	46801	PSICÓLOGO - 30H
ANA MARIA MIGUEZ SILVA	109460	SANITARISTA - 40H
MARIANA SOARES DOS SANTOS	60118	TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H
CAROLINE DE SANTANA	98921	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
MILENA SILVEIRA DE AZEVEDO	121282	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
TAMIRES CORREIA DOS SANTOS LIMA	125360	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
LUCIANO SANTANA SANTOS	121912	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
EDNEIA GONÇALVES DE SOUZA JESUS	72871	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H

INDIARA DOS SANTOS SAMPAIO	54730	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
LAISE DO VALE ESTRELA	100711	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
MAYANNA NILO NERI	106691	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
DAYANA ALMEIDA FRAGA	107904	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
GESSICA SANTOS FONTES	120996	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
NATHALIA LEITE FIGUEREDO	75209	ENFERMEIRO - 30H
IRIS CAROLINA DE JESUS SANTANA	99494	FISIOTERAPEUTA - 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
HOGA REJANE TELES RAMOS	121867	ENFERMEIRO- 30H
CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	107178	TERAPEUTA OCUPACIONAL- 30H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
DHAÍSA CRISTHINA ALVES SILVA	74590	FARMACÊUTICO - 30H
ROMÁRIO SALES ROCHA	71474	TÉCNICO ADMINISTRATIVO- 40H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
CAMILLA DE SOUZA MENEZES	33697	ENFERMEIRO- 30H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III classificados (as) nos termos do item “10” do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 01/07/2025 a 10/07/2025, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) comprovante da situação cadastral no CPF;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:

- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

- 3 - Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.
- 4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.
- 5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MATHEUS COSTA QUERINO SILVA	23217	51,2	1	3º
ELIZONETE OLIVEIRA MOURA¹	97151	50,85	1	4º
ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO - LESTE - 40H - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - HGRS				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	ORDEM DE PREFERÊNCIA	POSIÇÃO (AMPLA)
MAGNELSON SOUSA AVEDO JUNIOR	111824	56	1	3º
PEDRO HENRIQUE CALDEIRA FONSECA¹	44365	52,8	1	4º